

PORTARIA N° 048/2022 – GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES as servidoras **ÉRIKA BERNADES DIAS**, matrícula n° **246.985-5B**, e **SARA DA SILVA SALES**, matrícula n° **256.531-5A**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato n° 007/2021 – FEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **PAULA FRASSINETI CORREA LIMA OMENA-ME**.

II – REVOGAR a Portaria de n° 042/2022-GSEAS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva da Assistência Social